



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

Ao

UASG 984223 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG

Excelentíssimo(a) sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.

Pregão Eletrônico 90002/2025

56.979.281 Ricardo Fernandes Feitosa Benedicto, inscrito no CNPJ 56.979.281/0001-20, com sede à Rua Zike Tuma, 142 – Apto. 62-D, bairro Jardim Ubirajara, na cidade de São Paulo, CEP 04458-000, vem interpor o seguinte RECURSO ADMINISTRATIVO em face da desclassificação da empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, com CNPJ 17.055.604/0001-38, o que faz pelas razões que passa a expor.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Artigo 165 da Lei 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu.

The screenshot shows the Compras.gov.br interface. At the top, the user's profile is visible: RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO | 283.209.038-90 | 56.979.281. The main content area is titled 'Acompanhamento seleção de fornecedores' and 'Pregão Eletrônico: UASG 984223 - N° 90002/2025 (SRP) - (Lei 14.133/2021)'. The 'Fase recursal' section is active, indicating it is open for recourse until 14/03/2025. It lists key dates: 'Data limite para recursos' (14/03/2025), 'Data limite para contrarrazões' (19/03/2025), and 'Data limite para decisão' (07/04/2025). Below these, it shows the 'Intenção de recurso' (Intention to file a recourse) with a date of 10/02/2025 and the 'Intenção de recurso da habilitação de propostas' (Intention to file a recourse for the qualification of proposals) with a date of 09/03/2025. The 'Recurso' (Recourse) section shows 'Nenhum recurso cadastrado' (No recourse registered). At the bottom, there are buttons for 'Desistir do recurso' (Withdraw recourse) and 'Registrar recurso' (Register recourse).

Conforme print acima, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso contra a habilitação da empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, com CNPJ 17.055.604/0001-38, a qual deve ser revista pelos motivos a seguir sinalizados.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

**DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital.

No presente caso, a referida empresa não atendeu a diversas regras entabuladas no instrumento convocatório ao não apresentar toda documentação necessária e, dentre a apresentada, o fazê-lo de maneira irregular, incompleta e com falhas.

Muito importante salientar que, dentre todos os 7 descumprimentos que serão descritos a seguir, a simples inobservância a qualquer um deles já é razão suficiente para a desclassificação da referida empresa.

No entanto, para que não parem dúvidas a respeito de sua imediata desclassificação, lista-se e explica-se cada um destes 7 descumprimentos cometidos pela mesma.

Vejamos:



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF sem validade.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF encontra-se vencido e, portanto, sem validade, uma vez que sua validade era até 02/02/2025 conforme próprio arquivo disponibilizado pela empresa em questão (vide abaixo):



É responsabilidade da empresa aqui sinalizada a manutenção em dia de toda documentação necessária para a correta homologação deste item e, por conseguinte, desta licitação.

Seguindo o disposto no próprio Edital, a partir do momento em que a empresa, concededora das suas obrigações com relação a este pregão e concordante com as mesmas, deixa de cumpri-las, não resta outra opção à entidade competente, senão a realização de sua desclassificação para que se mantenha a isonomia do processo.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

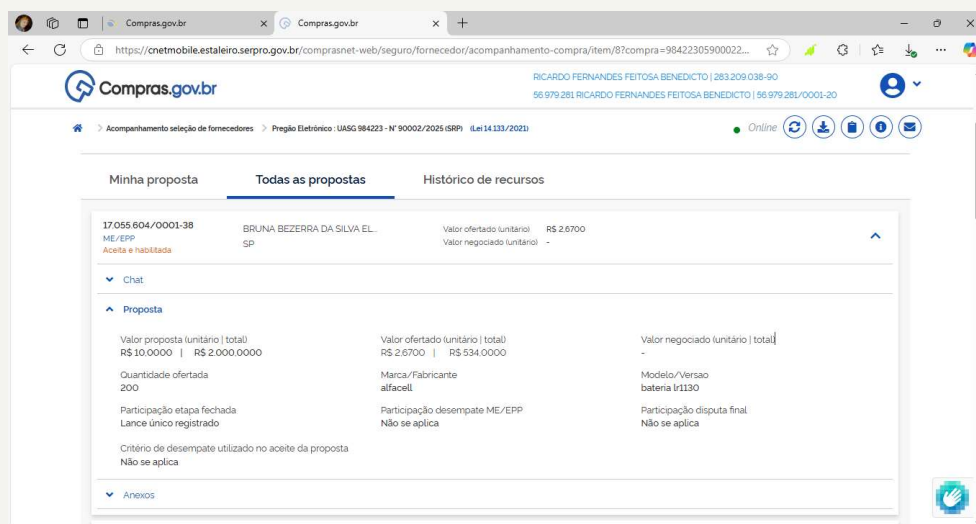
ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 2

Não informação do modelo/versão do produto ofertado na etapa de cadastro de proposta.

- Empresa não informou, na etapa de cadastro de proposta, o modelo específico do produto que está ofertando, mas sim apenas a descrição genérica "bateria lr1130" (vide abaixo):



A ausência desta informação pode fazer com que o órgão contratante receba um produto completamente diferente do solicitado em Edital, uma vez que o mesmo simplesmente ficará sem saber qual produto de fato receberá, com possibilidades reais de receber um produto de menor qualidade / durabilidade ou até, no pior dos casos, 100% incompatível.

Além disso, gera também prejuízo irreparável aos demais licitantes ao ferir o princípio da isonomia e obter vantagem indevida para si própria ao permitir-se ocultar esta informação face aos demais participantes que seguiram o estipulado em Edital e informaram corretamente suas marcas e fabricantes ainda na etapa de cadastro de propostas, não restando outra opção à entidade contratante que não a sua imediata desclassificação.

O fato de ter colocado a informação "bateria lr1130" permite que esta empresa possa escolher qualquer modelo a qualquer tempo e isso claramente se converte em uma vantagem colossal frente a todos os demais licitantes que, por respeitarem e cumprirem com o Edital, puderam estipular um único.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 3

Não envio de nenhum Certificado de Regularidade IBAMA emitido junto ao Ministério do Meio Ambiente.

Além de atender ao estabelecido em edital, tal documento não anexado pela empresa em questão, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis garante, através de seus Cadastros Técnicos Federais, a emissão do CR (Certificado de Regularidade) à fabricante do produto aqui ofertado.

Importantíssimo informar também que tal documento sinaliza não apenas a aptidão da empresa em fornecer, com aval do Ministério do Meio Ambiente, o produto aqui ofertado, como também que este aval é atualizado, uma vez que o Certificado de Regularidade é emitido com data de validade, sendo necessária a sua renovação constante pelo fabricante, o que garante que realmente o objeto ofertado encontra-se em totais condições de atender a contratante na atual data da contratação.

Em outras palavras, não trata-se de um documento que possa ser antigo ou com data vencida.

Além disso, tal documento também trata a respeito do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), o que, em conjunto com todo o exposto até aqui, motiva este pedido de desclassificação da atual empresa por não apresentar o mesmo.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 4

Não envio de nenhuma documentação com diversas informações relativas ao produto (incluindo as certificações que o mesmo atende como CONAMA e ISO), além de outras relativas aos cuidados, segurança e composição química do mesmo.

Estas informações ausentes na documentação disponibilizada pela referida empresa possuem relação direta com o solicitado em edital caracterizando, assim, claro descumprimento às regras estipuladas, o que reforça a necessidade de sua imediata desclassificação.

Além de não atender ao estabelecido em edital, todas estas informações não disponibilizadas pela empresa em questão impossibilitam à contratante usufruir de mais segurança e tranquilidade em sua contratação, pois deixam de fornecer ciência exata de 100% das características do produto que está sendo adquirido.

Abaixo algumas das informações essenciais à contratante e que não foram disponibilizadas pela contratada:

- características técnicas do produto
- em que aparelhos seu uso é ideal
- cuidados
- segurança
- atendimento ou não à resolução CONAMA 401/08
- composição química (sinalizando claramente se atende aos anseios da contratante a partir da utilização de fórmula sem mercúrio e cádmio)
- origem
- lote
- certificações atendidas

O não envio das mesmas demonstra claro e inequívoco descumprimento ao estabelecido em edital, com a referida empresa garantindo para si vantagem indevida frente a todos os demais licitantes, a partir do momento em que a mesma, conhecedora das suas obrigações com relação a este pregão e concordante com as mesmas, deixou de cumpri-las, não restando outra opção à entidade competente, senão a realização de sua desclassificação.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 5

Não informação do fabricante do produto.

No arquivo de proposta disponibilizado pela empresa em sua documentação, ela não informou o fabricante do produto ofertado, mas sim somente a marca, conforme print abaixo:

Menu CAMPO BELO.pdf + Criar

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar eletronicamente Localizar texto ou ferramentas

Assinado e todas as assinaturas são válidas. Painel de assinaturas

Declaro que o serviço referido na proposta atende às especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dele.

Atendendo a sua solicitação de preços, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	CARTELA C/10 UNIDADES	200	BATERIA LR1130 Bateria LR1130, utilizada em calculadoras e aparelhos eletrônicos. Bateria de alta resistência e durabilidade. Cartela com 10 unidades. MARCA: ALFACELL	R\$ 2,67	R\$ 534,00
TOTAL					R\$ 534,00

Somos Micro Empresa Optante pelo SIMPLE
Condições Gerais Para Fornecimento
Condição de pagamento: 10 dias uteis
Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3008-2
CONTA CORRENTE 10781-6

BRUNA BEZERRA DA SILVA
ELETRONICA: 17055604
000138

Assinado de forma digital por
BRUNA BEZERRA DA SILVA
ELETRONICA: 17055604000138
Dados: 2025.02.14 15:16:21 -03'00'

Número total de páginas neste PDF: 1

Ao não informar claramente e de maneira inequívoca qual o fabricante do produto ofertado, a empresa em questão descumpre integralmente o solicitado em Edital.

Esta não sinalização faz com que esta empresa obtenha para si vantagem clara e indevida frente a todos os demais licitantes que, corretamente, informaram o mesmo, sendo necessária sua imediata desclassificação para a manutenção do princípio básico da isonomia e igualdade entre todos.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 6

Não informação do modelo específico do produto.

No arquivo de proposta disponibilizado pela empresa em sua documentação, ela não informou o modelo específico do produto ofertado, conforme print abaixo:

Declaro que o serviço referido na proposta atende às especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dele.

Atendendo a sua solicitação de preços, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	CARTELA C/10 UNIDADES	200	BATERIA LR1130 Bateria LR1130, utilizada em calculadoras e aparelhos eletrônicos. Bateria de alta resistência e durabilidade. Cartela com 10 unidades. MARCA: ALFACELL	R\$ 2,67	R\$ 534,00
TOTAL					R\$ 534,00

Somos Micro Empresa Optante pelo SIMPLE
Condições Gerais Para Fornecimento
Condição de pagamento: 10 dias úteis
Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3008-2
CONTA CORRENTE 10781-6

BRUNA BEZERRA DA SILVA
ELETRONICA:17055604
000138

Assinado de forma digital por
BRUNA BEZERRA DA SILVA
ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2025.02.14 15:16:21
-03'00

Ao não informar claramente e de maneira inequívoca qual o modelo específico do produto ofertado, a empresa em questão descumpre integralmente o solicitado em Edital.

Na verdade, a mesma não informou nenhum modelo, o que deixa a contratante às escuras por não saber o que de fato receberá, com riscos reais de receber um produto diferente do solicitado.

O fato desta empresa ter anexado também somente uma imagem como catálogo torna este risco citado acima ainda maior.

Cada produto possui um código de referência específico que corresponde ao seu modelo/versão. Ao não informá-lo explicitamente em sua proposta, a referida empresa não cumpre com sua obrigação assumida neste certame.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

E isso configurará clara e inequívoca vantagem indevida obtida frente aos demais participantes.

Desta forma, diante de todo este exposto, fica claro e evidente que esta não sinalização específica fez com que esta empresa obtivesse para si vantagem frente a todos os demais licitantes que, corretamente, informaram seus modelos específicos, sendo necessária sua imediata desclassificação para a manutenção do princípio básico da isonomia e igualdade entre todos.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

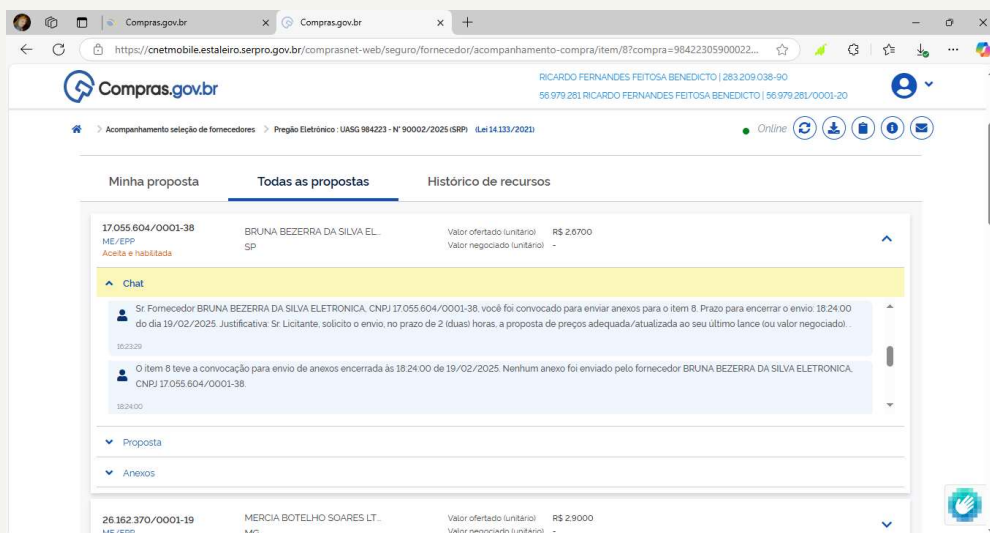
ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

DESCUMPRIMENTO 7

Não atendimento à convocação do Sr. Pregoeiro.

Empresa em questão não atendeu à solicitação do Sr. Pregoeiro realizada via chat conforme abaixo:



Além de não enviar nenhum dos documentos solicitados, a referida empresa também não requereu em tempo hábil nenhuma extensão de prazo para que pudesse fazê-lo.

Somente no dia seguinte o fez sob alegação de queda de energia no dia anterior.

No entanto, neste dia anterior, até o momento da solicitação do Sr. Pregoeiro, a referida empresa vinha conversando normalmente no chat, tanto é que a solicitação para envio de anexos pelo Sr. Pregoeiro ocorreu às 16:23:29hs, sendo que às 16:21:58hs houve interação no chat por esta empresa, com a mesma informando o seguinte:

“Boa Tarde! Sim o produto ofertado para o item 8 é bateria LR1130 cartela com 10unidades”.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

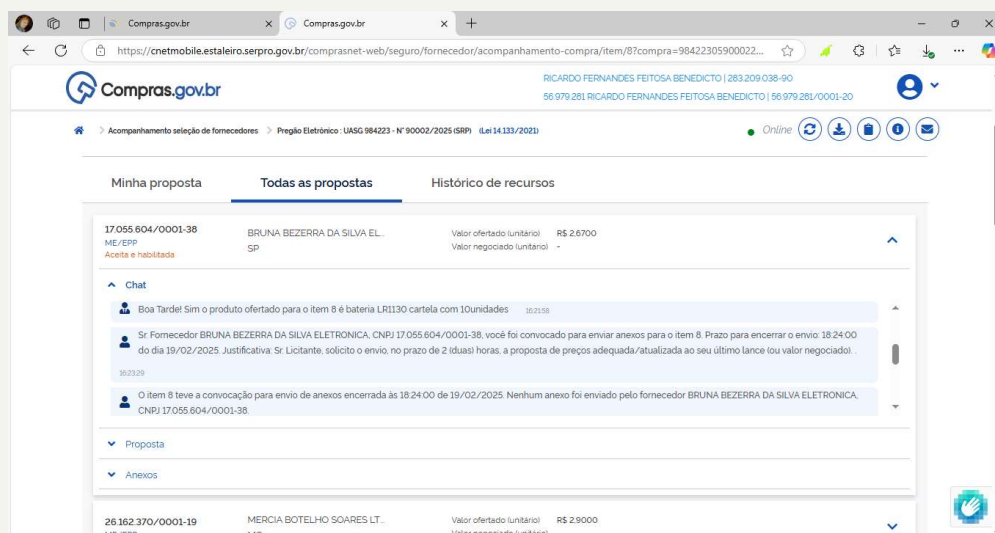
IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

Em outras palavras, até este exato momento a referida empresa possuía energia elétrica disponível e absolutamente nenhum impedimento em atender à solicitação do Sr. Pregoeiro (vide abaixo).



Conforme reza o Edital, a manifestação da empresa pela solicitação de mais prazo para envio da documentação solicitada deve obrigatoriamente ser realizada dentro do prazo concedido pelo Sr. Pregoeiro.

Como tal manifestação não ocorreu dentro deste prazo, a referida empresa deveria ter sido imediatamente desclassificada, uma vez que cometeu claro e flagrante descumprimento ao sinalizado nas regras deste certame.

Seguindo o disposto no próprio Edital, a partir do momento em que a empresa, conhecedora das suas obrigações com relação a este pregão e concordante com as mesmas, deixa de cumpri-las, não resta outra opção à entidade competente, senão a realização de sua desclassificação para que se mantenha a isonomia do processo.



**56.979.281 RICARDO FERNANDES
FEITOSA BENEDICTO**

CNPJ: 56.979.281/0001-20

IE: 150.603.163.119

IM: 1.480.982-6

Rua : Zike Tuma, 142 - apto 62 D - Jd
Ubirajara - São Paulo - SP

ricardoffbenedicto@gmail.com

telefone : 11 97666-3810

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a empresa 56.979.281 Ricardo Fernandes Feitosa Benedicto respeitosamente requer que este recurso seja julgado totalmente procedente para fins de desclassificação da empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 14 de Março de 2025.

.....
56.979.281 Ricardo Fernandes Feitosa Benedicto
CNPJ: 56.979.281/0001-20
Ricardo Fernandes Feitosa Benedicto